ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

Referente ao Edital Concorrência nº 46/2022

Às 13h50min do dia 19 de setembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para análise das propostas comerciais e parecer técnico em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 46/2022, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES DA POUSADA RURAL DE LAGES/SC"**. As empresas participantes foram 1) PROTEC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, 2) POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI, 3) GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA, 4) MT GERADORES LTDA ME, 5) ROMARCK GERADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme ata publicada em 30/08/2022, a empresa Mt Geradores Ltda ME foi inabilitada por não atender item 6.3.4 de edital. Dando continuidade no processo, foram abertos os envelopes das empresas habilitadas 1) PROTEC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, 2) POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI, 3) GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA, 4) ROMARCK GERADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme ata publicada em 13/09/2022. O certame foi encaminhado para análise técnica da Gerência de Infraestrutura e análise de valores da Gerência Administrativa, que emitiram os seguintes pareceres:

PARECER TÉCNICO

REFERENTE: *CONCORRÊNCIA Nº 46/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO EM 02 (DOIS) GRUPOS DE GERADORES DA POUSADA RURAL DE LAGES/SC.*

O presente Parecer Técnico tem a finalidade de levantar todas as condições apresentadas nas propostas comerciais das licitantes, firmando nosso entendimento quanto aos pontos divergentes às solicitações prevista no Edital, para suprir a Comissão Permanente de Licitação de dados para tomada de decisão quanto à proposta mais vantajosa que atenda todas as condições determinadas pelo Edital de Concorrência Nº 46/2022.

A) Licitantes:

Para a licitação em epígrafe apresentaram propostas as empresas:

1) *PROTEC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA*
2) *POWERCOM BRASIL GERADORES EIRELI*
3) *ROMARCK GERADORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA*
4) *GRUGER GRUPOS GERADORES LTDA*

B) Análise Individual das Propostas comerciais (item 7 do edital):

Para atender o item 7 do edital, as empresas devem apresentar propostas comerciais nos seguintes formatos: em papel timbrado, assinado, sem emenda ou rasuras, contendo informações cadastrais; validade não inferior a 90 (noventa) dias; valores com duas casas decimais.

Nos quesitos supracitados, todas as empresas atenderam às exigências, apresentando os documentos nos padrões solicitados em edital.

C) Conclusão

Mediante análise efetuada, visando atender as exigências do edital, todas as empresas que apresentaram propostas estão aptas em atender o objeto da concorrência, não havendo objeções nas documentações apresentadas.

Sendo assim, segue parecer para apreciação da Comissão Permanente de Licitações.

Florianópolis, 13 de setembro de 2022.

EDIO HUGEN
Gerência de Infraestrutura

PARECER ADMINISTRATIVO

"À CPL,
A proposta vencedora é a da empresa Protec Comércio e Automação Industrial Ltda, onde apresentou o menor valor para a realização dos serviços". 19/09/2022.

SOLIMAR PEREIRA
Gerência Administrativa

Com base na documentação apresentada e parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação decide indicar como vencedora do certame a licitante **PROTEC COMERCIO E AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA com valor total ofertado de R$11.712,00** (onze mil, setecentos e doze reais). Caso existir e respeitando os princípios legais e licitatórios, a área demandante deverá realizar os devidos ajustes e adequações técnicas na presente licitação. A conclusão do referido certame dar-se-á após a homologação e adjudicação da autoridade competente e emissão do contrato. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos. Eu, Silene Montardo, lavrei o presente registro de acontecimentos, que depois de lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Florianópolis, 19 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO